



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300179958

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEGATUM ENGENHARIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2599219863

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		050	1	ABSORCAO DE PARTE CINDIDA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 NOVEMBRO 2025
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/729.857-6	MGN2599219863	06/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LEGATUM ENGENHARIA S/A

CNPJ 62.853.447/0001-60

NIRE 31300179958

1. DATA, HORA E LOCAL

Em 22/10/2025, às 10h (dez horas), na sede social da **LEGATUM ENGENHARIA S/A**, situada na Rua Nelson Soares de Faria, nº 235, Sala 09, Cidade Nova, CEP 31.170-030, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA

Dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que está fundamentado pelo disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, bem como no Artigo 14, § único, do Estatuto Social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidiu esta Assembleia Geral Extraordinária de Sociedade Anônima, o Presidente Sr. JULIANO FARIAS GALASSI (“Presidente”), secretariado pelo Secretário Sr. LUIZ FELIPE D’ORNELLAS MARQUES (“Secretário”).

4. ORDEM DO DIA

Deliberar sobre:

- (a) A aprovação do “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial” da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**, com versão da parte cindida do Patrimônio Líquido à Companhia (Anexo I);
- (b) A nomeação da empresa especializados para avaliação do Patrimônio Líquido vertido;
- (c) A aprovação do “Laudo de Avaliação Contábil” do Patrimônio Líquido vertido em razão da Cisão Parcial da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (Anexo II);
- (d) A aprovação da versão de parte do Patrimônio Líquido da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** para o Patrimônio Líquido da Companhia e o consequente aumento do Capital Social da Companhia, com a emissão de novas ações ordinárias nominativas;
- (e) A autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos decorrentes da Cisão Parcial da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**;
- (f) Proposta de aumento do capital social da Companhia, nos termos do Estatuto Social, bem como Artigo 166, inciso IV, c/c Artigo 170, ambos da Lei 6.404/1976;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

- (g) Emissão e subscrição de novas ações ordinárias nominativas, decorrente do aumento do Capital Social da Companhia;
- (h) A alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (i) A consolidação do “Estatuto Social da Companhia” (Anexo IV).

5. **DELIBERAÇÕES**

Cumpridas todas as formalidades legais e previstas no Estatuto Social da Companhia, foram aprovadas pelos acionistas, de forma unânime, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, as seguintes deliberações:

- (a) A aprovação do “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial” da sociedade empresária limitada **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.773/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54201227996, com sede na Rua Kana Arakaki, nº 79, Sala 02, Centro, CEP 79.020-335, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul (“Sociedade Cindida”) com versão da parte cindida do Patrimônio Líquido à **LEGATUM ENGENHARIA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.853.447/0001-60, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300179958, com sede na Rua Nelson Soares de Faria, nº 235, Sala 09, Cidade Nova, CEP 31.170-030, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Sociedade Cindenda”), ora Companhia;
- (b) A nomeação da empresa especializada **FS DE SENNA CONTABILIDADE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.279.901/0001-05, registrada na JUCEMS sob o NIRE 54101784176, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul – CRC/MS sob o nº MS-001235/O, com sede na Rua Alagoas, nº 599, Sala 07, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, representada por sua administradora, **FABIANA SILVA DE SENNA**, brasileira, contadora, inscrita no CPF sob o nº 844.030.471-49, inscrita no CRC/MS sob o nº MS-010195/O, com endereço profissional na Rua Alagoas, nº 599, Sala 07, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul para efetuar o “Laudo de Avaliação Contábil” do Patrimônio Líquido vertido da “Sociedade Cindida”, em decorrência da presente Cisão Parcial;
- (c) A aprovação do “Laudo de Avaliação Contábil” do Patrimônio Líquido vertido da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”) (Anexo II);
- (d) A absorção de parte do Patrimônio Líquido da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”) que foi vertido para a **LEGATUM ENGENHARIA S/A** (“Sociedade Cindenda”);
 - (d.1) O Capital Social da **LEGATUM ENGENHARIA S/A** (“Sociedade Cindenda”) é aumentado, neste ato, em R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais), oriundos da redução do Capital Social da “Sociedade Cindida”, nos termos do Artigo 226, caput, da Lei 6.404/1976, mediante emissão de 762.000 (setecentas e sessenta e duas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas com o patrimônio líquido vertido, conforme Boletim de Subscrição em anexo (Anexo III). Sendo assim, o Capital Social da Companhia (“Sociedade Cindenda”) passa a ser de R\$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais), representado por 772.000 (setecentas e setenta



e duas mil) ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas por seus acionistas. Tendo em vista referido aumento, a redação do Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia passa a ser a seguinte:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia será de R\$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais), dividido em 772.000 (setecentas e setenta e duas mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e totalmente integralizadas por seus acionistas, conforme Boletim de Subscrição.

(d.2) Neste ato é transferido para o Patrimônio Líquido da **LEGATUM ENGENHARIA S/A** (“Sociedade Cindenda”) o valor de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais), o qual representa parte da participação do sócio quotista Juliano Farias Galassi, no Capital Social da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”).

(d.3) Em virtude da Cisão Parcial mencionada, será transferido do Patrimônio Líquido da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”) para o Patrimônio Líquido da Companhia, **LEGATUM ENGENHARIA S/A** (“Sociedade Cindenda”), os seguintes bens:

(d.3.1) Conjunto de bens intangíveis do Acervo Técnico Profissional e Operacional, integrantes do ‘Ativo Não-Circulante / Intangível / Marcas, Direitos, Atestados Técnicos de Execução de Obras e Serviços’, de propriedade da “Sociedade Cindida”, que fazem a monta total de R\$ 636.428,59 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), materializados por meio de Atestados Técnicos de Execução de Obras e Serviços registrados no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MS, abaixo descritos:

ATIVO NÃO-CIRCULANTE / INTANGÍVEL / MARCAS, DIREITOS, ATESTADOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS					
Nº	CAT*	CONTRATO	OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO
1	121590	022/2015	Manutenção e Conservação das Rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 5ª Residência Regional – Ponta Porã/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	18/08/2015 a 16/08/2020
2	198734	234/2020	Manutenção e Conservação das Rodovias pavimentadas e não pavimentadas da Malha Rodoviária da 5ª Residência Regional de Ponta Porã/MS, com extensão total de 495,100 Km	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	14/12/2020 a 25/12/2024



3	202872	125/2022	Manutenção e Conservação das Rodovias pavimentadas e não pavimentadas da Malha Rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 Km	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	01/06/2022 a 25/04/2023
4	121589	002/2017	Manutenção e Conservação das Rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 11ª Residência Regional – Amambai/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	24/01/2017 a 15/09/2020
5	196713	292/2022	Implantação em revestimento primário de Rodovia não pavimentada, na Rodovia Barranqueira, Trecho: Coxim – Km 27,200 – (Lote 01), com extensão de 27,200 Km, no Município de Coxim/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	20/01/2023 a 17/07/2023
6	184883	23207/2023	Restauração do Pavimento do Município de Bela Vista/MS	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS	27/11/2023 a 28/05/2024
7	161217	029/2021	Reforma geral na Escola Estadual Adê Marques, no Município de Ponta Porã/MS	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS	19/10/2021 a 01/12/2022
8	202026	067/2023	Reforma geral e Ampliação da Escola Estadual Aral Moreira, no Município de Antônio João/MS	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS	12/12/2023 a 31/03/2025
9	188301	065/2022	Serviço de Reforma na Escola Estadual Carlos Pereira da Silva, no Assentamento Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS	18/11/2022 a 17/11/2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

10	189696	142/2012	Ampliação de 04 salas de aula, 01 bateria de sanitários, 05 laboratórios científicos, 02 laboratórios tecnológicos e 01 biblioteca, na Escola Estadual João Magiano Pinto, no Município de Três Lagoas/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	10/09/2012 a 03/11/2013
11	175234	148/2022	Fornecimento de massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, Faixa C, com CAP 50/70, no Município de Ponta Porã	Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS	01/09/2022 a 04/08/2023
12	154630	132/2021	Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na Rodovia MS 14, Trecho 129,200, extensão: 59.200 Km, no Município de Corumbá/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	01/10/2021 a 25/08/2022
13	125945	358/2008	Ampliação de 04 salas de aula na E.M. Elpídio Reis – Bairro Mata do Jacinto, em Campo Grande/MS	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	16/10/2008 a 14/07/2009
14	202188 ART nº 02228600 4000005	141/2006	Urbanização da Praça do Papa, na Avenida Crisântomos esquina com Avenida Américo Marques, no Bairro Santo Amaro, em Campo Grande/MS	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	10/08/2006 a 30/04/2007
15	202182 ART nº 02228600 3000025	193/2005	Construção de 02 salas de atividade e banheiros no CEINF – Centro de Educação Infantil – Serradinho, em Campo Grande/MS	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	02/01/2006 a 30/08/2006

* – CAT: Certidão de Atestado Técnico de Execução de Obras e Serviços do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul (CREA/MS).

(d.3.2) Conjunto de bens do imobilizado, integrantes do ‘Ativo Não-Circulante / Imobilizado / Máquinas e Veículos’, de propriedade da “Sociedade Cindida”, que fazem a monta de R\$ 124.584,34 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), materializados pelas máquinas abaixo descritas:



ATIVO NÃO-CIRCULANTE / IMOBILIZADO / MÁQUINAS E VEÍCULOS						
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	ANO	CHASSIS	VALOR
1	MOTONIVELADOR A - CAT 140B	Caterpillar	140 B	1988	33C00537	R\$ 1,00
2	ROLO COMBINADO - CAT CS54 B	Caterpillar	CS 54 B	2019	CATCS54B TG5400540	R\$ 124.583,34

(d.3.2) Numerário, em moeda corrente do país, integrante do Ativo Circulante, que faz a monta de R\$ 987,07 (novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos), conforme descrição abaixo:

ATIVO CIRCULANTE – DISPONIBILIDADES / CAIXA GERAL	VALOR
Caixa	R\$ 987,07
TOTAL	R\$ 987,07

- (e) A autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos decorrentes da Cisão Parcial da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”);
- (f) A aprovação da proposta de aumento do Capital Social da Companhia, que passa a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);
- (g) A emissão de 1.728.000 (um milhão, setecentas e vinte e oito mil) ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela acionista **GALÁXIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.014/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31214036711, com sede na Avenida do Contorno, nº 2.905, Sala 408, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.110-915, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu administrador JULIANO FARIAS GALASSI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador CI-RG nº 893.820 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 861.589.531-72, com endereço na Rua Bascuaré, nº 366, Residencial Damha III, CEP 79.046-232, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo valor total de R\$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentas e vinte e oito mil reais), totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, conforme Boletim de Subscrição em anexo.
- (h) A alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, em razão da Cisão Parcial e do aumento de Capital Social, passa a ter a seguinte redação:
- “Artigo 5º - O capital social da Companhia será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e totalmente integralizadas por seus acionistas, conforme Boletim de Subscrição.*
- (i) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração de que trata o Item (d.1), o qual passará a vigorar nos termos do Anexo IV.



6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a respectiva ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, sendo eles, Galáxia Participações Ltda e Juliano Farias Galassi, tratando-se esta de cópia fiel da constante no livro de atas das assembleias gerais da Companhia, autenticada pelo presidente da assembleia, Juliano Farias Galassi, para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Outubro de 2025.

JULIANO FARIAS GALASSI
Presidente

LUIZ FELIPE D'ORNELLAS MARQUES
Secretário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

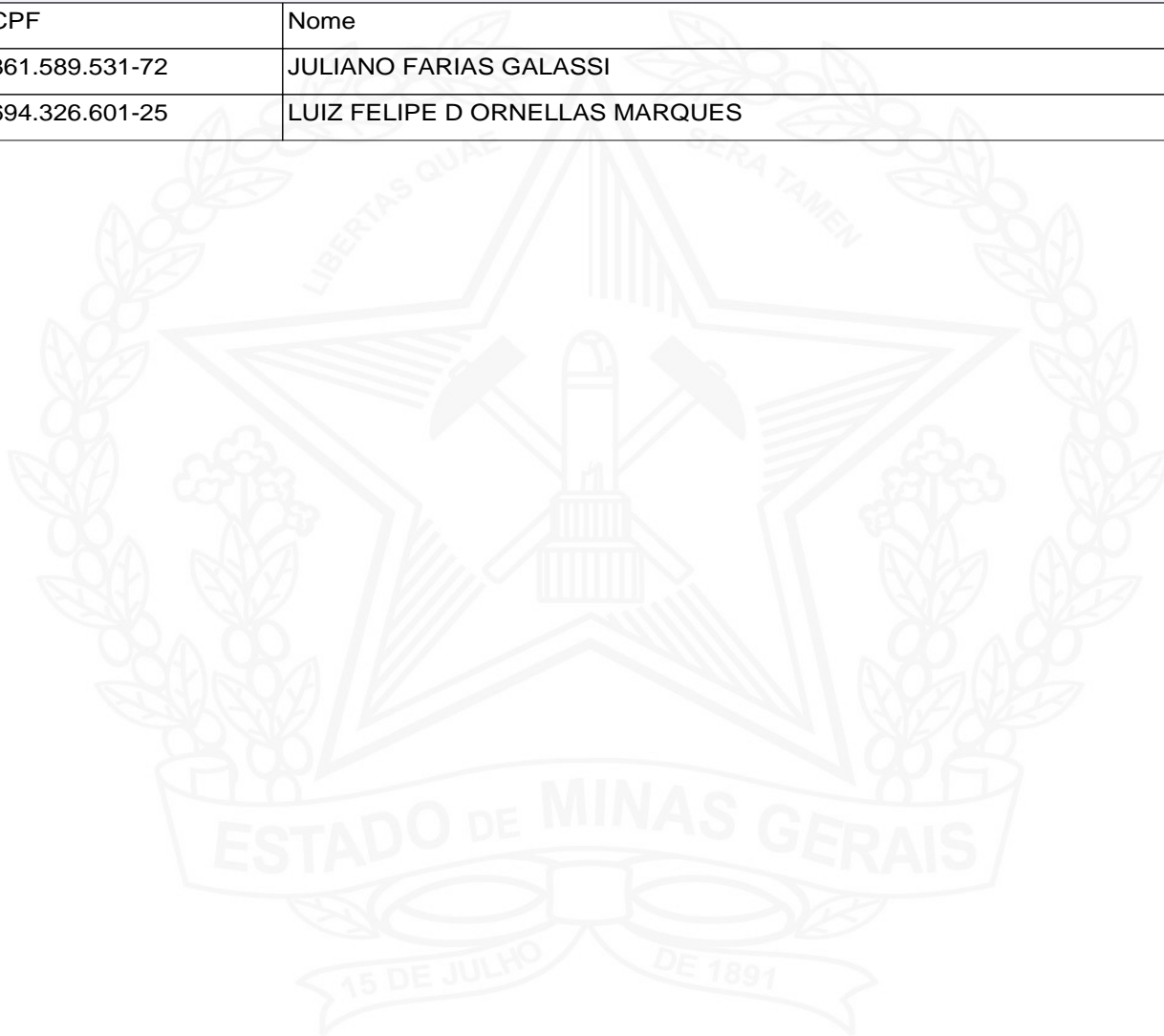
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/729.857-6	MGN2599219863	06/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI
694.326.601-25	LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/70

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL

FS DE SENNA CONTABILIDADE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.279.901/0001-05, registrada na JUCEMS sob o NIRE 54101784176, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul – CRC/MS sob o nº MS-001235/O, com sede na Rua Alagoas, nº 599, Sala 07, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, representada por sua administradora, **FABIANA SILVA DE SENNA**, brasileira, contadora, inscrita no CPF sob o nº 844.030.471-49, inscrita no CRC/MS sob o nº MS-010195/O, com endereço profissional na Rua Alagoas, nº 599, Sala 07, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, empresa especializada, nomeada conforme Artigo 25, alínea ‘c’, do Decreto Lei nº 9.295/1946, previamente contratada para avaliar o Patrimônio Líquido da sociedade empresária limitada “**GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.773/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54201227996, com sede na Rua Kana Arakaki, nº 79, Sala 02, Centro, CEP 79.020-335, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de **CISÃO PARCIAL** da sociedade, nos termos do “*Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial*” datado de 22 de Outubro de 2025, vem apresentar o resultado de seus trabalhos contratados, consubstanciado no presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL**.

1. OBJETIVO – O presente laudo tem como objetivo a avaliação do Patrimônio Líquido da Sociedade Cindida, **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**, para fins da operação de Cisão Parcial, com versão da parcela cindida para a Sociedade Cindida, **LEGATUM ENGENHARIA S/A**.

Para tanto, foram identificados os bens, direitos e obrigações que compõe o Ativo e o Passivo da Sociedade Cindida.

2. MÉTODO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO – Nos termos estabelecidos, o acervo líquido da empresa foi avaliado em observância aos critérios previstos nos Artigos 183 e 184, da Lei n.º 6.404/76, c/c Artigo 1.187 da Lei 10.406/2002, segundo seu valor contábil, na data-base de 30 de Setembro de 2025, em conformidade com o balancete da empresa.

3. ANÁLISE DOS LIVROS E DOCUMENTOS – Na sede da sociedade, promoveu-se à análise dos livros e documentos utilizados na escrituração empresarial, visando:



a) Verificar se os registros contábeis promovidos para elaboração do balanço patrimonial encerrado em 30 de Setembro de 2025, data escolhida pelas partes como data base da operação, e cujas cópias passam a fazer parte integrante e indissociável do presente, sendo efetuados segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos;

b) Verificar se os bens, direitos e obrigações inscritos nos balanços elaborados na data base são de propriedade e/ou titularidade da Sociedade Cindida, **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA.**

4. CONCLUSÃO – Com base nas análises descritas no item anterior e demais informações obtidas junto aos responsáveis pela escrituração mercantil da empresa, concluímos que:

a) Os registros contábeis efetuados para levantamento do balanço retro mencionado estão conformes com os princípios de contabilidade geralmente aceitos;

b) Os bens indicados no referido balanço possuem existência real e suas posses e propriedades estão respaldadas em documentação legal e fiscal idônea, não tendo sido constatada a existência de quaisquer ações ou reivindicações de terceiros objetivando os citados bens;

c) No aspecto do direito empresarial, a empresa cumpre, na íntegra, a legislação em vigor;

d) A Sociedade Cindida apresenta, conforme balanço patrimonial encerrado em 30 de Setembro de 2025, Patrimônio Líquido negativo de **-R\$ 27.102.255,00 (vinte e sete milhões, cento e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)** representado pelo capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e

e) A parcela a ser vertida no valor total de **R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais)** do Patrimônio Líquido da sociedade **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**, para a sociedade já devidamente constituída, denominada **LEGATUM ENGENHARIA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.853.447/0001-60, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300179958, com sede na Rua Nelson Soares de Faria, nº 235, Sala 09, Cidade Nova, CEP 31.170-030, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tudo na forma do Protocolo e Justificação celebrado pelos sócios das sociedades envolvidas em 22 de Outubro de 2025, estão discriminadas a seguir:



I – PARCELA DO PATRIMÔNIO VERTIDA PARA A SOCIEDADE CINDENDA
LEGATUM ENGENHARIA S/A

I.I.I – Conjunto de bens intangíveis do Acervo Técnico Profissional e Operacional, integrantes do ‘Ativo Não-Circulante / Intangível / Marcas, Direitos, Atestados Técnicos de Execução de Obras e Serviços’, de propriedade da “Sociedade Cindenda”, que fazem a monta de R\$ 636.428,59 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), materializados por meio de Atestados Técnicos de Execução de Obras e Serviços registrados no Conselho Regional de Engenharia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, abaixo descritos:

ATIVO NÃO-CIRCULANTE / INTANGÍVEL / MARCAS, DIREITOS, ATESTADOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS					
Nº	CAT*	CONTRATO	OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO
1	121590	022/2015	Manutenção e Conservação das Rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 5ª Residência Regional – Ponta Porã/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	18/08/2015 a 16/08/2020
2	198734	234/2020	Manutenção e Conservação das Rodovias pavimentadas e não pavimentadas da Malha Rodoviária da 5ª Residência Regional de Ponta Porã/MS, com extensão total de 495,100 Km	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	14/12/2020 a 25/12/2024
3	202872	125/2022	Manutenção e Conservação das Rodovias pavimentadas e não pavimentadas da Malha Rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 Km	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	01/06/2022 a 25/04/2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

4	121589	002/2017	Manutenção e Conservação das Rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 11ª Residência Regional – Amambai/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	24/01/2017 a 15/09/2020
5	196713	292/2022	Implantação em revestimento primário de Rodovia não pavimentada, na Rodovia Barranqueira, Trecho: Coxim – Km 27,200 – (Lote 01), com extensão de 27,200 Km, no Município de Coxim/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	20/01/2023 a 17/07/2023
6	184883	23207/2023	Restauração do Pavimento do Município de Bela Vista/MS	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS	27/11/2023 a 28/05/2024
7	161217	029/2021	Reforma geral na Escola Estadual Adê Marques, no Município de Ponta Porã/MS	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS	19/10/2021 a 01/12/2022
8	202026	067/2023	Reforma geral e Ampliação da Escola Estadual Aral Moreira, no Município de Antônio João/MS	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS	12/12/2023 a 31/03/2025
9	188301	065/2022	Serviço de Reforma na Escola Estadual Carlos Pereira da Silva, no Assentamento Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS	18/11/2022 a 17/11/2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

10	189696	142/2012	Ampliação de 04 salas de aula, 01 bateria de sanitários, 05 laboratórios científicos, 02 laboratórios tecnológicos e 01 biblioteca, na Escola Estadual João Magiano Pinto, no Município de Três Lagoas/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	10/09/2012 a 03/11/2013
11	175234	148/2022	Fornecimento de massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, Faixa C, com CAP 50/70, no Município de Ponta Porã	Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS	01/09/2022 a 04/08/2023
12	154630	132/2021	Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na Rodovia MS 14, Trecho 129,200, extensão: 59.200 Km, no Município de Corumbá/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	01/10/2021 a 25/08/2022
13	125945	358/2008	Ampliação de 04 salas de aula na E.M. Elpídio Reis – Bairro Mata do Jacinto, em Campo Grande/MS	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	16/10/2008 a 14/07/2009
14	202188 ART nº 0222860 0400000 5	141/2006	Urbanização da Praça do Papa, na Avenida Crisântomos esquina com Avenida Américo Marques, no Bairro Santo Amaro, em Campo Grande/MS	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	10/08/2006 a 30/04/2007



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

15	202182 ART nº 0222860 0300002 5	193/2005	Construção de 02 salas de atividade e banheiros no CEINF – Centro de Educação Infantil – Serradinho, em Campo Grande/MS	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	02/01/2006 a 30/08/2006
----	---	----------	---	---	-------------------------------

I.I.II – Conjunto de bens do imobilizado, integrantes do ‘Ativo Não-Circulante / Imobilizado / Máquinas e Veículos’, de propriedade da “Sociedade Cindida”, que fazem a monta de R\$ 124.584,34 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), materializados pelas máquinas abaixo descritas:

ATIVO NÃO-CIRCULANTE / IMOBILIZADO / MÁQUINAS E VEÍCULOS						
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	ANO	CHASSIS	VALOR
1	MOTONIVELADORA - CAT 140B	Caterpillar	140 B	1988	33C00537	R\$ 1,00
2	ROLO COMBINADO - CAT CS54 B	Caterpillar	CS 54 B	2019	CATCS54BTG 5400540	R\$ 124.583,34

I.I.III – Numerário, em moeda corrente do país, integrante do Ativo Circulante, que faz a monta de R\$ 987,07 (novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos), conforme descrição abaixo:

ATIVO CIRCULANTE – DISPONIBILIDADES / CAIXA GERAL	VALOR
Caixa	R\$ 987,07
TOTAL	R\$ 987,07

I.II – Quadro Resumo da parcela cindida que integrará o Patrimônio Líquido da Sociedade Cindida, LEGATUM ENGENHARIA S/A:

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 987,07
Caixa	R\$ 987,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 761.012,93
Intangível / Marcas, Direitos e Patentes / Atestados Galassi	R\$ 636.428,59
Imobilizado / Máquinas e Veículos	R\$ 124.584,34
TOTAL DO ATIVO	R\$ 762.000,00



PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 762.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 762.000,00
Prejuízos Acumulados	(0,00)
Lucros Acumulados	R\$ 0,00
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 762.000,00

I.III – O Capital Social da Sociedade Cindenda **LEGATUM ENGENHARIA S/A** será acrescido na quantia de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais), representados por 762.000 (setecentas e sessenta e duas mil) quotas sociais pertencentes ao sócio **JULIANO FARIAS GALASSI** no Capital Social da Sociedade Cindida.

II – BALANÇO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE CINDIDA
GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
APÓS A CISÃO PARCIAL

II – Quadro Resumo do Balanço Patrimonial da Sociedade Cindida, **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**, após a Cisão Parcial:

(em milhares de reais)

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	33.288.229
Caixa	476.904
Banco	13.047.954
Aplicações	351.854
Clientes	6.453.596



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Adiantamentos	2.880.963
Pessoas Ligadas	4.163.985
Impostos a Recuperar	954.235
Estoque	4.958.738
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.058.734
Investimentos	6.308
Imobilizado	34.052.426
TOTAL DO ATIVO	67.346.963

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	17.844.801
Fornecedores	8.792.472
Empréstimos Recebidos	1.349.460
Financiamentos	2.527.172
Obrigações Trabalhistas	1.110.600
Obrigações Tributárias	4.065.098
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	77.366.417
Empréstimos e Financiamentos	15.556.154
Créditos Partes Relacionadas	57.126.878
Obrigações Trabalhistas	4.683.386
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(27.864.255)
Capital Social Subscrito	R\$ 2.000.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(R\$ 33.263.594,00)
TOTAL PASSIVO	67.346.963



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

III – CONCLUSÃO

III – Em face dos valores e critérios supracitados, concluímos que o acervo líquido cindido da Sociedade Cindida **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**, atinge o montante de **R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais)**, a valores contábeis na data base de 30 de Setembro de 2025, sendo este valor vertido à **LEGATUM ENGENHARIA S/A**.

E, por estarem de acordo com a conclusão exposta, assinam de forma digital em uma via o presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL**, para os fins indicados no preâmbulo.

Campo Grande – MS, 22 de Outubro de 2025.

FS DE SENNA CONTABILIDADE ME

CRC/MS MS-001235/O

Representada por sua sócia administradora

FABIANA SILVA DE SENNA CRC/MS MS-010195/O



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/729.857-6	MGN2599219863	06/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.030.471-49	FABIANA SILVA DE SENNA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III

LEGATUM ENGENHARIA S/A

CNPJ 62.853.447/0001-60

NIRE 31300179958

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SUBSCRITORES	AÇÕES ORDINÁRIAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	TOTAL
JULIANO FARIAS GALASSI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI-RG nº 893.820 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 861.589.531-72, com endereço na Rua Bascuaré, nº 366, Residencial Damha III, CEP 79.046-232, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.	762.000	R\$ 762.000,00	R\$ 762.000,00
GALÁXIA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.014/0001-14, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31214036711, com sede na Avenida do Contorno, nº 2.905, Sala 408, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.110-915, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu administrador JULIANO FARIAS GALASSI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador CI-RG nº 893.820 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 861.589.531-72, com endereço na Rua Bascuaré, nº 366, Residencial Damha III, CEP 79.046-232, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul	1.728.000	R\$ 1.728.000,00	R\$ 1.728.000,00
TOTAL	2.490.000	R\$ 2.490.000,00	R\$ 2.490.000,00

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Outubro de 2025.

JULIANO FARIAS GALASSI
Acionista

GALÁXIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Acionista



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/729.857-6	MGN2599219863	06/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO IV

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

LEGATUM ENGENHARIA S/A

CNPJ 62.853.447/0001-60

NIRE 31300179958

- CAPÍTULO I -

DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º - A Companhia girará sob a denominação social de “**LEGATUM ENGENHARIA S/A**”, como sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas legislações aplicáveis em vigor.

Artigo 2º - A Companhia terá sede e foro na Rua Nelson Soares de Faria, nº 235, Sala 09, Cidade Nova, CEP 31.170-030, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único: Por deliberação da Diretoria, poderão ser instalados, transferidos ou extintos escritórios, filiais, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia terá por objeto social a prestação de serviços técnicos de engenharia e consultoria, construção de rodovias e ferrovias, englobando os serviços de pavimentação, reciclagem e fresagem de pavimentos diversos, recuperação de rodovias, auto estradas e outras vias não urbanas para passagens de veículos, conservação e manutenção de rodovias pavimentadas e não pavimentadas, sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, serviços de destocamento e desmatamento de árvores e demais ações inerentes à terraplanagem, tais como supressão vegetal, incluindo roçada, poda, recuperação e conservação, obras de drenagem e irrigação, saneamento, topografia, construção de edifícios, reformas de edifícios e edificações, instalações hidráulicas e elétricas, obras de urbanização, obras de fundações, construção e recuperação de pontes, viadutos, túneis e passarelas, obras de alvenaria, administração, gerenciamento e fiscalização de obras viárias e de construção civil, fabricação e aplicação de massa de concreto, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares de área urbana e rural, manutenção paisagística através da limpeza nas vias de logradouros públicos (roçada mecanizada, capina manual, limpeza de sarjetas, meio fio e bueiros, acabamento de meio fio com caiação e operação de tapa buraco, sem oferta de material), plantio de grama e muda de espécie vegetal, serviço de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, comerciais, públicos, semipúblicos e parques municipais (áreas verdes em geral), incorporação de empreendimentos imobiliários, locação e sublocação de máquinas, caminhões e equipamentos para construção, leves e pesados, guinchos e guindastes, com e sem operador, locação de veículos de transporte em geral, gerenciamento e agenciamento de contratos diversos de locação, transporte municipal, intermunicipal e interestadual de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, a participação em empresas, empreendimentos e negócios, na qualidade de sócia, quotista, acionistas, investidora, parceira ou contratante, podendo controlá-las ou não, visando a obtenção de dividendos e a valorização dos ativos mobiliários das sociedades em que participar, e serviços especializados de escritório e apoio administrativo.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

- CAPÍTULO II -

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas por seus acionistas, conforme Boletim de Subscrição.

Artigo 6º - A ação é indivisível em relação à Companhia. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

Artigo 7º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. As ações em tesouraria não terão direito de voto ou dividendo.

Artigo 8º - A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, criar classes de ações ou aumentar o número de ações das classes existentes.

Parágrafo Único: As decisões relativas ao “caput” deste artigo, serão tomadas por unanimidade do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 9º - A propriedade das ações será atestada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Artigo 10 - É vedado aos acionistas caucionar, ou de qualquer forma empenhar ou onerar suas ações, no todo ou em parte, salvo para garantia de obrigações da própria Companhia, quando assim permitir o Estatuto e a lei.

Parágrafo Primeiro: No caso de penhora, arresto ou sequestro de quotas, o acionista titular das mesmas deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do evento, quitar o débito ou obrigação que deu origem à constrição ou gravame, ou substituir as ações por garantia satisfatória para o credor respectivo, de forma a desonerar suas ações.

Parágrafo Segundo: Caso o acionista não faça o descrito no Parágrafo Primeiro, entender-se-á que pretende realizar operação de alienação de ações, caso em que será assegurado aos demais acionistas, exercerem os seus respectivos direitos de preferência.

Parágrafo Terceiro: Os acionistas que estiverem interessados nas ações objeto de constrição ou gravame, poderão tomar as providências no sentido de amortizar ou liquidar o crédito ou obrigação que originou a constrição ou gravame, caso o acionista titular não o fizer no prazo descrito no Parágrafo Primeiro, de forma a fazer com que as ações fiquem livres e desembaraçadas para que lhes sejam transferidas.

Artigo 11 - Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso corresponderá à avaliação especial nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social, observado o disposto no Artigo 45, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 12 - Na hipótese de qualquer dos acionistas desejar vender ou alienar, a qualquer título, parte ou a totalidade das ações de que for titular para outro acionista ou para um terceiro, os demais acionistas e a Companhia terão o direito preferencial de adquiri-las, na proporção das respectivas participações no capital social, nas condições da proposta para aquisição ofertada pelo terceiro ou pelo outro acionista, devendo ser observado o seguinte procedimento:



Parágrafo Primeiro: O acionista que desejar vender ou alienar, a qualquer título, parte ou a totalidade de suas ações deverá notificar sua intenção, por escrito, aos demais acionistas e à Diretoria da Companhia, para que estes, desejando, exerçam seu direito de preferência para aquisição das mesmas.

Parágrafo Segundo: Os demais acionistas terão 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação de que trata o Parágrafo Primeiro para manifestarem, por escrito, ao acionista ofertante, o seu interesse em exercer o direito de preferência para aquisição das ações ofertadas, nos mesmos termos e condições da proposta.

Parágrafo Terceiro: A falta de resposta positiva expressa dos demais acionistas notificados no prazo assinalado será considerada renúncia tácita do direito de preferência.

Parágrafo Quarto: Não exercido o direito de preferência pelos demais acionistas, ou exercido parcialmente e restando ações do acionista ofertante, terá a Companhia 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo de que trata o Parágrafo Segundo, para manifestar, por escrito, ao acionista ofertante o seu interesse em exercer o direito de preferência para aquisição das ações ofertadas para mantê-las em tesouraria.

Parágrafo Quinto: Uma vez manifestada, por escrito, a intenção de exercer o direito de preferência pelos demais acionistas ou pela própria Companhia, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da manifestação positiva do acionista notificado e da Companhia, as ações ofertadas deverão ser a eles transferidas, nos termos, condições e preço da Proposta.

Parágrafo Sexto: Só depois de transcorrido o segundo prazo, referido no Parágrafo Quarto, sem manifestação dos acionistas e/ou da Companhia notificados, o acionista ofertante terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para concretizar a venda ou alienação das ações ofertadas ao proponente, nos mesmos termos e condições estabelecidos na proposta, sem ressalvas de qualquer natureza ou espécie.

Parágrafo Sétimo: Demais disposições poderão ser pactuadas em Acordo de Acionistas, nos termos do Artigo 118, da Lei 6.404/1976, que sobressairão aos presentes neste Estatuto Social.

- CAPÍTULO III -

ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas da diretoria;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício;
- c) Determinar a destinação dos resultados;
- d) Eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma do Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro: As Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-ão, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, com qualquer número.



Parágrafo Segundo: As Assembleias Gerais poderão ser realizadas de forma virtual, nos termos do Artigo 124, §2º-A, da Lei 6.404/1976, podendo o(s) acionista(s) participar(em) e votar(em) à distância, nos termos do Artigo 121, § único, da mesma norma, desde que obedecidos os critérios de convocação de que trata o Artigo 26 deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro: A validade das Atas extraídas das Assembleias Gerais de que tratam este Artigo e não será condicionada ao seu arquivamento no órgão de registro competente, sendo consideradas válidas apenas com a assinatura (virtual ou com reconhecimento de firma) de todos os acionistas presentes. Referidas Atas deverão ser arquivadas no Livro das Atas das Assembleias Gerais na sede da Companhia.

Artigo 14 - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas por qualquer acionista, por anúncio publicado na forma da Lei, ou por notificação via e-mail, no qual constarão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a Data, a Hora e o Local da reunião.

Parágrafo Único: Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à Assembleia Geral, acionistas representando a totalidade do capital social, cientes da mesma previamente, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/1976.

Artigo 15 - Ressalvados os casos previstos na Lei 6.404/1976 e os descritas no Parágrafo Único abaixo, as deliberações da Assembleia Geral ocorrerão por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único: Serão tomadas por unanimidade de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, as seguintes deliberações em Assembleia Geral:

- a) Alteração e reforma do Estatuto Social;
- b) Aumento ou redução do Capital Social;
- c) Eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria da Companhia, observadas as normas do Capítulo III deste Estatuto Social;
- d) Transformação, fusão, cisão ou incorporação da Companhia;
- e) Dissolução e liquidação da Companhia, bem como a eleição e destituição dos liquidantes e aprovação de suas contas;
- f) Pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- g) Constituição de reservas, fundos ou provisões contábeis que tenham repercussão sobre os direitos e interesses dos acionistas;
- h) Participação da Companhia em negócios que não sejam relacionados ao seu objeto social;
- i) Distribuição de lucros aos acionistas;
- j) Compra, venda, permuta, integralização, ou locação de imóveis da Companhia;
- k) Contratação de empréstimos e financiamentos, bem como oneração e alienação de bens imóveis da Companhia;
- l) Exercício do direito de voto da Companhia em sociedades controladas, coligadas ou investidas, inclusive, mas não se limitando, quanto à distribuição de lucros, aquisição, alienação e locação de bens móveis, participações societárias e imóveis destas, alteração de objeto social, nomeação e destituição de administradores e demais reformas e alterações de contrato ou estatuto social.

Artigo 16 - Poderá ser nula a Assembleia que não obedecer aos preceitos deste Estatuto e as normas legais vigentes.

- CAPÍTULO IV -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 17 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 01 (um) Diretor, sem denominação específica, residente no país, eleito em Assembleia Geral para um mandato de 03 (três) anos, mas, qualquer que seja a data de sua eleição, o mandato terminará na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao último exercício de sua gestão; mesmo se vencido o mandato o Diretor continuará no exercício de seu cargo até a posse do novo titular. O membro da Diretoria poderá ser reeleito, inclusive por mais de uma vez.

Parágrafo Único: A investidura dos Diretores em seus cargos dar-se-á mediante assinatura de termo de posse a ser arquivado no livro de atas de reuniões da Diretoria ou na própria Assembleia Geral que o eleger, independentemente de caução.

Artigo 18 - A Assembleia Geral da Companhia poderá fixar honorários para a Diretoria, em montante global e anual, competindo à própria Diretoria a divisão da remuneração entre seus membros.

Artigo 19 - Nos impedimentos ou ausências temporárias do Diretor, deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral para eleição de Diretor temporário, que o substituirá durante o período ausente.

Parágrafo Primeiro: Havendo vacância em cargo da Diretoria, deverá ser imediatamente convocada uma Assembleia Geral para provimento do cargo vago, servindo o substituto então eleito até o término do mandato do substituído.

Parágrafo Segundo: Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 20 - As deliberações da Diretoria serão lavradas em Ata, consignadas pelo Diretor Único, inclusive de maneira digital, sendo dispensadas as exigências de convocação e registro no órgão competente.

Artigo 21 - Além dos que forem necessários à consecução dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, a Diretoria fica investida de poderes para representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, observados os dispositivos legais e estatutários pertinentes.

Artigo 22 - A Companhia se obriga, validamente, apenas pela assinatura do Diretor, inclusive para os seguintes atos:

- I - Emissão de certificados representativos das ações;
- II - Nomeação de procuradores "*ad negotia*", com a específica determinação dos poderes conferidos, inclusive podendo atribuir parte de poderes conferidos à Diretoria;
- III - Participação e representação da Companhia em outras sociedades e/ou consórcios;
- IV - Participação e representação da Companhia em processos licitatórios;
- V - Comprar, vender, locar, permutar, dar em pagamento ou integralizar bens imóveis da Companhia;
- VI - Hipotecar e empenhar o patrimônio social;
- VII - Subscrever, integralizar, adquirir ou alienar participações societárias em outras sociedades;
- VIII - Contratar financiamentos ou qualquer instrumento de crédito junto à instituições financeiras;
- IX - Celebração de quaisquer instrumentos públicos ou particulares, desde que relacionados ao objeto social da Companhia.



Parágrafo Único: Para a prática dos atos descritos nos itens V, VI, VII e VIII acima, será a assinatura isolada do Diretor, precedida da autorização expressa da Assembleia Geral. Para os demais atos, será somente a assinatura isolada do Diretor.

Artigo 23 - Compete ao Diretor as seguintes atribuições:

- I – Exercer as atribuições e os poderes que a Lei e este Estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da Companhia;
- II – Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e suas próprias reuniões;
- III – Pagar e receber tudo quanto se refira à situação financeira da Companhia;
- IV – Nomear, contratar e demitir empregados em todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e participações;
- V – Participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem contábil, fiscal, legal e trabalhista;
- VI – Organizar a direção e supervisionar a estrutura comercial e administrativa da Companhia;
- VII – Vender ou compromissar a venda de bens móveis, máquinas, equipamentos, veículos, direitos de crédito, ativos financeiros, insumos, materiais para construção civil e demais utensílios pertencentes à Companhia, ceder ou prometer ceder direitos à aquisição dos mesmos, estipulando preços, prazos e condições, assinando todos os atos, papéis e instrumentos públicos ou particulares relacionados com essas transações, independentemente de autorização expressa da Assembleia Geral;
- VIII – Vender ou compromissar a venda de bens imóveis e participações societárias, ceder ou prometer ceder direitos à aquisição dos mesmos, bem como firmar contratos de locação ou comodato em imóveis da Companhia, estipulando preços, prazos e condições, assinando todos os atos, papéis e instrumentos públicos ou particulares relacionados com essas transações, mediante autorização expressa da Assembleia Geral;
- IX – Comprar ou compromissar a compra de bens móveis, máquinas, equipamentos, veículos, direitos de crédito, ativos financeiros, insumos, materiais para construção civil e demais utensílios necessários à execução dos objetivos sociais, comprar ou prometer a compra de direitos à aquisição dos mesmos, estipulando preços, prazos e condições, assinando todos os atos, papéis e instrumentos públicos ou particulares relacionados com essas transações, independentemente de autorização expressa da Assembleia Geral;
- X – Comprar ou compromissar a compra de bens imóveis e participações societárias, comprar ou prometer a compra de direitos à aquisição dos mesmos, firmar contratos de locação ou comodato em imóveis de terceiros, estipulando preços, prazos e condições, assinando todos os atos, papéis e instrumentos públicos ou particulares relacionados com essas transações, mediante autorização expressa da Assembleia Geral;
- XI – Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e contas de investimentos em estabelecimentos públicos ou particulares, bem como realizar movimentações financeiras, ordens de pagamento, aplicações financeiras e demais atos, emitir, sacar e endossar cheques e demais títulos de crédito, independentemente de autorização expressa da Assembleia Geral;
- XII – Contrair empréstimos e financiamentos em estabelecimentos público, particulares e com terceiros, dar garantias necessárias às operações dessa natureza, como hipotecar, empenhar ou onerar de outra forma bens móveis e imóveis da Companhia, mediante autorização expressa da Assembleia Geral;
- XIII – Praticar, enfim, quaisquer atos que por Lei ou por este estatuto não venham a ser vedados.

Parágrafo Único: Para a prática dos atos enumerados neste artigo, poderá ser constituído procurador ou procuradores, sendo que os mandatos outorgados deverão especificar os poderes outorgados e, salvo se contiverem a cláusula ad judicium et extra, terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano.

Artigo 24 - O Diretor também poderá:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) Promover o cumprimento de suas resoluções;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- c) Fazer cumprir o Estatuto da Companhia e as deliberações da Assembleia;
- d) Assinar, em conjunto, cautelas ou títulos múltiplos de ações;
- e) Representar a Companhia em juízo ou fora dele, nas relações com terceiro, com o Governo da União, dos Estados e dos Municípios, Autarquias, Agências e Conselhos Profissionais;
- f) Manter-se sempre a par de todas as atividades da Companhia para poder levar às reuniões da Diretoria amplas informações, cuja apreciação assegure a unidade plena na orientação dos negócios sociais;
- g) Convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais;
- h) Deliberar sobre a instalação, transferência ou extinção de filiais, agências, escritórios ou outras dependências da Companhia;
- i) Propor à Assembleia Geral a destinação dos lucros do exercício, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes;
- j) Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- k) Representar a Companhia em processos licitatórios;
- l) Praticar quaisquer atos que por Lei ou por este Estatuto Social não lhe sejam vedados.

Artigo 25 - A Diretoria apresentará anualmente à Assembleia Geral, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial da Companhia e as Demonstrações Financeiras de todas as operações sociais, depois de submetidas ao parecer do Conselho Fiscal, quando este se encontrar em funcionamento, na forma disposta no Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 26 - Em operações estranhas aos negócios sociais, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator pessoalmente pelos efeitos de tais atos e pelas obrigações deles decorrentes.

- CAPÍTULO V -

CONSELHO FISCAL

Artigo 27 - A Companhia terá Conselho Fiscal não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo facultada sua instalação a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e os respectivos suplentes, serão eleitos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato a encerrar-se na data da Assembleia Geral Ordinária seguinte àquela que os elegeram.

Parágrafo Segundo: A remuneração dos membros do Conselheiro Fiscal será determinada pela Assembleia Geral que os elegeram, observado o limite mínimo estabelecido no Artigo 162, § 3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

- CAPÍTULO VI -

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 28 - O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei.



Parágrafo Único: Observados os princípios fundamentais de contabilidade, poderão ser levantados balanços com periodicidade menor para distribuição de lucros e dividendos intermediários ou intercalares, cuja destinação obedecerá a decisão dos acionistas.

Artigo 29 - Os lucros líquidos, após as deduções, reservas e provisões legais, bem como quaisquer outras que a sociedade julgar necessária para sua segurança terá a destinação que lhes for determinada por deliberação de sócios, não sendo assegurada a distribuição de um lucro mínimo aos sócios:

Parágrafo Primeiro: Previamente à distribuição de dividendos aos acionistas será destinado, deduzido do lucro líquido, o percentual de 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal da Companhia, até que esta atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social, valores esses que deverão ser destacados para uma conta específica, a fim de que o mesmo seja destinado a aplicação rentável a ser escolhida por deliberação, com a aprovação simples do capital votante.

Parágrafo Segundo: Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela do lucro até que seja adotada deliberação sobre sua aplicação.

Parágrafo Terceiro: Os lucros serão distribuídos aos sócios de acordo com a deliberação tomada em Assembleia Geral e/ou estipulada em Acordo de Acionistas, dado o permissivo do Artigo 294, §4º, da Lei 6.404/1976.

Parágrafo Quarto: Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição total dos lucros no final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de lucro suspenso, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo Quinto: A Diretoria poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral, trimestral ou mensal aprovado em Assembleia Geral, sendo possível, também, realizar distribuição antecipada de lucros na forma de dividendos, bem como poderá determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, observadas as restrições legais aplicáveis.

- CAPÍTULO VII -

LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 30 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, mediante aprovação por acionistas representando a unanimidade do capital social. Em qualquer dessas hipóteses, caberá à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período.

Artigo 31 – O modo de liquidação a ser determinado pela Assembleia tomará por base a data do fato motivador, e serão observadas as normas adiantes de apuração:

- a) Os bens imóveis pelo seu valor de mercado;
- b) As máquinas, ferramentas, veículos e implementos pelos seus respectivos valores de mercado;
- c) As mercadorias e materiais pelos seus preços de custo, acrescidos das despesas de compra;
- d) Os títulos e bens exceto os anteriores, sujeitos a cotação, pelos valores de mercado;
- e) As participações societárias e valores mobiliários que porventura possam ser convertidos em participações societárias, pelo seu valor de mercado, mediante avaliação que utilize metodologia de cálculo que melhor for aplicável em seu respectivo segmento;



- f) Das contas ativas, que não tenham reserva de domínio, ou não possuam garantia real, haverá uma dedução de 5% (cinco por cento), para atender a prejuízos na sua liquidação;
- g) Os demais valores do ativo, pelos seus registros nos livros da sociedade. Assim computado no ativo, dele será deduzido o passivo, para se apurar o valor das ações.

Parágrafo Primeiro: O valor patrimonial de cada ação da Companhia será calculado e obtido, independentemente do fato ensejador de apuração de haveres, pelo critério que mais atenda ao valor patrimonial real de mercado da Companhia, conforme *valuation* a ser realizado por empresa de auditoria independente de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, que deverá contemplar seus ativos tangíveis e intangíveis, seus ativos imobilizados, por valor de mercado, a geração de caixa e o EBITDA da Companhia, bem como os passivos levados a valor presente.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de liquidação, os haveres serão pagos em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente pela variação do IPCA/IBGE, ou na falta deste, por qualquer outro Índice oficial de correção monetária que o venha a substituir e que reflita adequadamente os efeitos inflacionários, tornando como base para atualização a data base do evento, vencendo-se a primeira dentro de 30 (trinta) dias do encerramento da aludida apuração.

Artigo 32 - O Liquidante e os conselheiros Fiscais terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

Artigo 33 - A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

- CAPÍTULO VIII -

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34 - A Companhia, seus Diretores e acionistas observarão o(s) Acordo(s) de Acionista(s) arquivado(s) em sua sede social, sendo que os integrantes da mesa da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, devem abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido em tal acordo

Parágrafo Único: É expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder qualquer transferência de ações, oneração ou cessão de direito de preferência à subscrição de ações ou de outros valores mobiliários que não respeite o previsto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionista.

Artigo 35 - Fica eleito o foro da comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social.

Artigo 36 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou do diploma legal que a suceder.”

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Outubro de 2025.

JULIANO FARIAS GALASSI
Presidente

LUIZ FELIPE D'ORNELLAS MARQUES
Secretário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

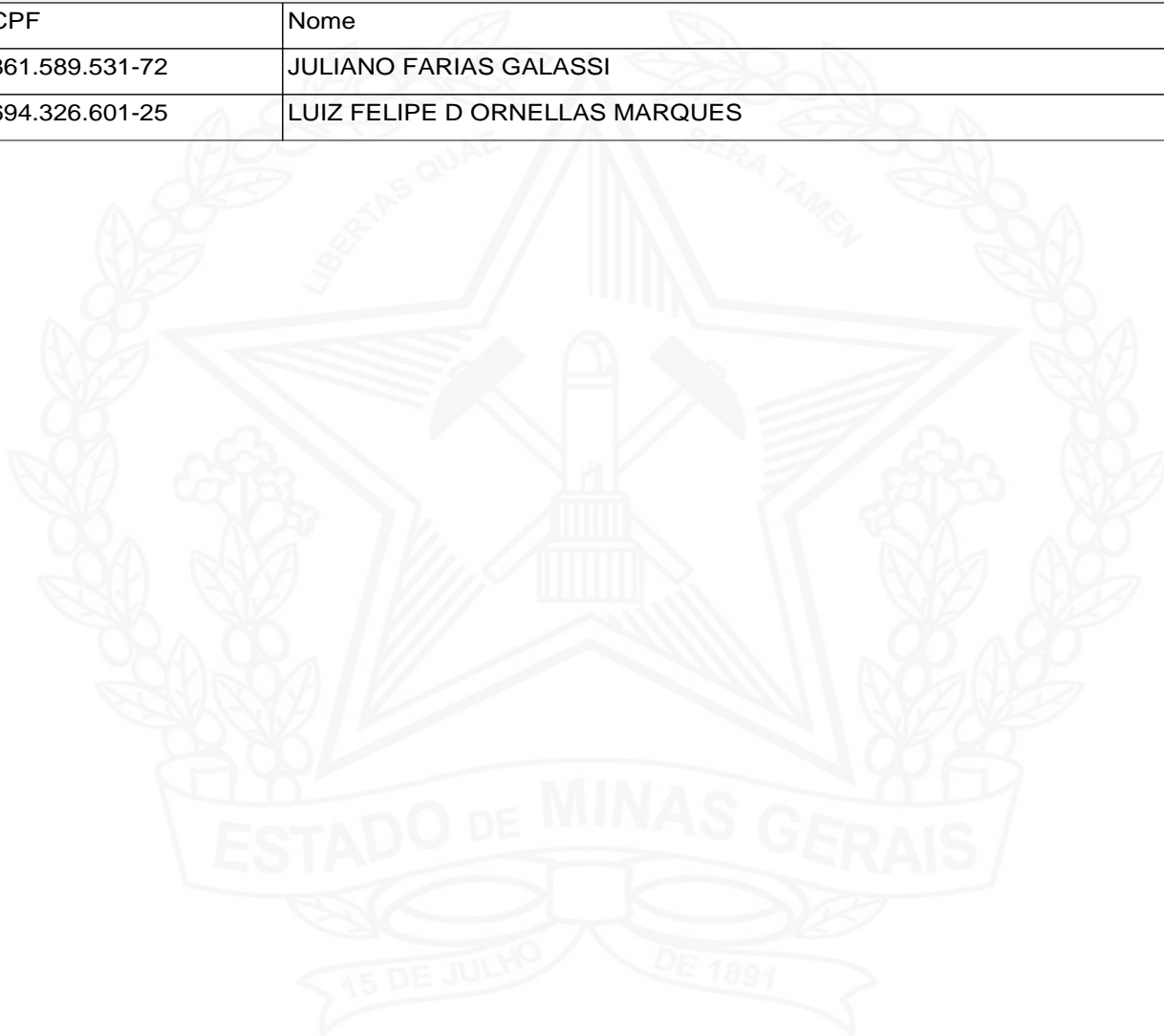
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/729.857-6	MGN2599219863	06/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI
694.326.601-25	LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 32/70

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54201227996	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP

 MSN2572469138

CAMPO GRANDE
Local
30 Outubro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/126.865-9	MSN2572469138	30/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI	30/10/2025 13:04:42

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 34/70

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – CISÃO PARCIAL

GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 07.238.773/0001-50

NIRE 54201227996

JULIANO FARIAS GALASSI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI-RG nº 893.820 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 861.589.531-72, com endereço na Rua Bascuaré, nº 366, Residencial Damha III, CEP 79.046-232, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Único sócio representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada “**GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.773/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54201227996, com sede na Rua Kana Arakaki, nº 79, Sala 02, Centro, CEP 79.020-335, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, resolve fazer a presente consolidação do seu contrato social, nos seguintes termos e condições:

I – DA CISÃO PARCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio único aprova por unanimidade, neste ato, o Protocolo e a Justificação correspondente à “Cisão Parcial” da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”), em anexo, com a transferência de parte de seu patrimônio líquido, mediante sua versão para outra sociedade devidamente constituída, decorrendo dessa reorganização societária uma melhor divisão, reestruturação e expansão das sociedades, bem como melhor planejamento das atividades desenvolvidas. Assim, o sócio único aprova por unanimidade, também, a nomeação da empresa especializada **FS DE SENNA CONTABILIDADE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.279.901/0001-05, registrada na JUCEMS sob o NIRE 54101784176, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul – CRC/MS sob o nº MS-001235/O, com sede na Rua Alagoas, nº 599, Sala 07, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, representada por sua administradora, **FABIANA SILVA DE SENNA**, brasileira, contadora, inscrita no CPF sob o nº 844.030.471-49, inscrita no CRC/MS sob o nº MS-010195/O, com endereço profissional na Rua Alagoas, nº 599, Sala 07, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. Aprova, ainda, o Laudo de Avaliação, anexo ao presente instrumento, sendo dele parte integrante, e autoriza o seu administrador a praticar todos os atos decorridos da cisão parcial, que dispõe as seguintes condições:

*I – A “Sociedade Cindida” continuará denominada “**GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**”, sediada no mesmo local e com o mesmo objeto social.*

*II – Em decorrência da “Cisão Parcial”, parte do Patrimônio Líquido da “Sociedade Cindida” será vertido para a empresa devidamente constituída **LEGATUM ENGENHARIA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.853.447/0001-60, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300179958, com sede na Rua Nelson Soares de Faria, nº 235, Sala 09, Cidade Nova, CEP 31.170-030, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Sociedade Cindida”).*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 35/70

III – Neste ato é transferido para a empresa **LEGATUM ENGENHARIA S/A** (“Sociedade Cindenda”) o valor total de **R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais)** do Patrimônio Líquido da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”), que representa **762.000 (setecentas e sessenta e duas mil)** quotas sociais do sócio único **JULIANO FARIAS GALASSI**, integrantes do Capital Social da empresa cindida, o qual passará a integrar o Capital Social da “Sociedade Cindenda”, qual seja, **LEGATUM ENGENHARIA S/A**.

III.I – Por conta da operação de “Cisão Parcial”, será transferido ao Patrimônio Líquido da **LEGATUM ENGENHARIA S/A** (“Sociedade Cindenda”) os seguintes Ativos Tangíveis e Intangíveis, integrantes do Patrimônio Líquido da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”):

III.I.I – Conjunto de bens intangíveis do Acervo Técnico Profissional e Operacional, integrantes do ‘*Ativo Não-Circulante / Intangível / Marcas, Direitos, Atestados Técnicos de Execução de Obras e Serviços*’, de propriedade da “Sociedade Cindida”, que fazem a monta de R\$ 636.428,59 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), materializados por meio de Atestados Técnicos de Execução de Obras e Serviços registrados no Conselho Regional de Engenharia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, abaixo descritos:

ATIVO NÃO-CIRCULANTE / INTANGÍVEL / MARCAS, DIREITOS, ATESTADOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS					
Nº	CAT*	CONTRATO	OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO
1	121590	022/2015	Manutenção e Conservação das Rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 5ª Residência Regional – Ponta Porã/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	18/08/2015 a 16/08/2020
2	198734	234/2020	Manutenção e Conservação das Rodovias pavimentadas e não pavimentadas da Malha Rodoviária da 5ª Residência Regional de Ponta Porã/MS, com extensão total de 495,100 Km	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	14/12/2020 a 25/12/2024
3	202872	125/2022	Manutenção e Conservação das Rodovias pavimentadas e não pavimentadas da Malha Rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 Km	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	01/06/2022 a 25/04/2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 36/70

4	121589	002/2017	Manutenção e Conservação das Rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 11ª Residência Regional – Amambai/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	24/01/2017 a 15/09/2020
5	196713	292/2022	Implantação em revestimento primário de Rodovia não pavimentada, na Rodovia Barranqueira, Trecho: Coxim – Km 27,200 – (Lote 01), com extensão de 27,200 Km, no Município de Coxim/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	20/01/2023 a 17/07/2023
6	184883	23207/2023	Restauração do Pavimento do Município de Bela Vista/MS	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS	27/11/2023 a 28/05/2024
7	161217	029/2021	Reforma geral na Escola Estadual Adê Marques, no Município de Ponta Porã/MS	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS	19/10/2021 a 01/12/2022
8	202026	067/2023	Reforma geral e Ampliação da Escola Estadual Aral Moreira, no Município de Antônio João/MS	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS	12/12/2023 a 31/03/2025
9	188301	065/2022	Serviço de Reforma na Escola Estadual Carlos Pereira da Silva, no Assentamento Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS	18/11/2022 a 17/11/2023
10	189696	142/2012	Ampliação de 04 salas de aula, 01 bateria de sanitários, 05 laboratórios científicos, 02 laboratórios tecnológicos e 01 biblioteca, na Escola Estadual João Magiano Pinto, no Município de Três Lagoas/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	10/09/2012 a 03/11/2013



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 37/70

11	175234	148/2022	Fornecimento de massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, Faixa C, com CAP 50/70, no Município de Ponta Porã	Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS	01/09/2022 a 04/08/2023
12	154630	132/2021	Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na Rodovia MS 14, Trecho 129,200, extensão: 59.200 Km, no Município de Corumbá/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	01/10/2021 a 25/08/2022
13	125945	358/2008	Ampliação de 04 salas de aula na E.M. Elpídio Reis – Bairro Mata do Jacinto, em Campo Grande/MS	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	16/10/2008 a 14/07/2009
14	202188 ART nº 02228600 4000005	141/2006	Urbanização da Praça do Papa, na Avenida Crisântomos esquina com Avenida Américo Marques, no Bairro Santo Amaro, em Campo Grande/MS	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	10/08/2006 a 30/04/2007
15	202182 ART nº 02228600 3000025	193/2005	Construção de 02 salas de atividade e banheiros no CEINF – Centro de Educação Infantil – Serradinho, em Campo Grande/MS	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	02/01/2006 a 30/08/2006

* – CAT: Certidão de Atestado Técnico de Execução de Obras e Serviços do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul (CREA/MS).

III.I.II – Conjunto de bens do imobilizado, integrantes do ‘Ativo Não-Circulante / Imobilizado / Máquinas e Veículos’, de propriedade da “Sociedade Cindida”, que fazem a monta de R\$ 124.584,34 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), materializados pelas máquinas abaixo descritas:

ATIVO NÃO-CIRCULANTE / IMOBILIZADO / MÁQUINAS E VEÍCULOS						
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	ANO	CHASSIS	VALOR
1	MOTONIVELADOR A - CAT 140B	Caterpillar	140 B	1988	33C00537	R\$ 1,00
2	ROLO COMBINADO - CAT CS54 B	Caterpillar	CS 54 B	2019	CATCS54BT G5400540	R\$ 124.583,34

III.I.III – Numerário, em moeda corrente do país, integrante do Ativo Circulante, que faz a monta de R\$ 987,07 (novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos), conforme descrição abaixo:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 38/70

ATIVO CIRCULANTE – DISPONIBILIDADES / CAIXA GERAL	VALOR
Caixa	R\$ 987,07
TOTAL	R\$ 987,07

III.II – Em decorrência das alterações acima mencionadas, o capital social da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”), é reduzido em **R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais)**, representados por **762.000 (setecentas e sessenta e duas mil)** quotas sociais pertencentes ao sócio único **JULIANO FARIAS GALASSI**.

III.II.I – O valor do capital social reduzido corresponde à proporção do Patrimônio Líquido vertido para a **LEGATUM ENGENHARIA S/A** (“Sociedade Cindida”), nos moldes das especificações acima. Sendo assim, o capital social da “Sociedade Cindida” é aumentado em **R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais)**, mediante a subscrição de **762.000 (setecentas e sessenta e duas mil)** ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em observância ao Artigo 226, caput, da Lei 6.404/1976.

IV – Dada a presente “Cisão Parcial”, especialmente quanto a redução descrita no ‘*Item III.II*’, o Capital Social da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”) passa a ser de **R\$ 1.238.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil reais)**, dividido em **1.238.000 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil)** quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JULIANO FARIAS GALASSI	1.238.000	R\$ 1.238.000,00
TOTAL	1.238.000	R\$ 1.238.000,00

V – Com uso do permissivo do Artigo 233, § único, da Lei 6.404/1976, a empresa cindida **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”) continuará integral e isoladamente responsável por todas as obrigações não transferidas (passivos não vertidos).

Em virtude da presente Cisão Parcial, o sócio único resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigor com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ 07.238.773/0001-50
 NIRE 54201227996

JULIANO FARIAS GALASSI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI-RG nº 893.820 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 861.589.531-72, com endereço na Rua Bascuaré, nº 366, Residencial Damha III, CEP 79.046-232, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sócio Único representando a totalidade do capital social da sociedade descrita a seguir:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 39/70

I – NOME E SEDE EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de “**GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**”, e tem sede e foro na Rua Kana Arakaki, nº 79, Sala 02, Centro, CEP 79.020-335, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é o serviço de construção de edifícios, prestação de serviços técnicos de engenharia e consultoria, obras de terraplanagem e pavimentação, obras de drenagem e irrigação, saneamento, topografia, instalações hidráulicas e elétricas, construção de rodovias e ferrovias, sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, obras de urbanização, obras de fundações, construção e recuperação de pontes, viadutos, túneis e passarelas, obras de alvenaria, administração de obras, incorporação de empreendimentos imobiliários, locação e sublocação de máquinas, caminhões e equipamentos para construção, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares da área urbana e rural, manutenção paisagística através de limpeza nas vias e logradouros públicos (roçada mecanizada, capina manual, limpeza de sarjetas, meio fio e bueiros, acabamento de meio fio com caiação e operação tapa buraco, sem oferta, sem oferta de material) e serviço de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, comerciais, públicos, semipublicos e parques municipais (áreas verdes em geral).

III – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 1.238.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil reais), dividido em 1.238.000 (um milhão, duzentas e trinta e oito mil) quotas sociais, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, de titularidade do sócio único:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JULIANO FARIAS GALASSI	1.238.000	R\$ 1.238.00,00
TOTAL	1.238.000	R\$ 1.238.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, nos termos previstos no Artigo 1.052, §§ 1º e 2º, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

IV – CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: Na hipótese de cessão de quotas em documento apartado, o sócio único obriga-se a celebrar a alteração do contrato social para refletir a cessão de quotas efetuadas nos termos desta Cláusula, no prazo de 30 (trinta) dias contados da averbação do Registro Público de Empresas Mercantis do instrumento que efetivar a cessão, nos termos do Artigo 1.057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

V – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo a Sociedade iniciado suas atividades em 23/02/2005.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 40/70

VI – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio único **JULIANO FARIAS GALASSI**, já qualificado, o qual, neste ato, é investido dos poderes de administração e gestão conferidos pela Lei e por este Contrato Social, para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade Unipessoal, tais como a utilização de seu nome empresarial e nome fantasia, a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, suas autarquias, agências e repartições, Conselhos Regionais ou Federal de Engenharia e Agronomia, nas operações que envolverem o objeto social da Sociedade, bem como nas operações de compras e vendas de bens móveis, abrir conta corrente, fazer movimentação bancária, utilizar tokens para acesso as contas, receber talões de cheques, e podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, podendo inclusive assinar individualmente pela Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade se obriga validamente, apenas com a assinatura isolada do administrador, inclusive para os seguintes atos:

- (a) a aquisição, oneração ou alienação de qualquer participação societária ou em consórcios;
- (b) a aquisição ou alienação, por qualquer forma e a qualquer título, de bens imóveis;
- (c) a assunção de obrigações pela Sociedade, inclusive empréstimos, financiamentos, aquisições de produtos e mercadorias, independentemente do valor transacionado;
- (d) celebração de instrumentos públicos e particulares relacionados ao objeto social da Sociedade, estando o administrador autorizado a estipular preços, prazos e condições, assinando todos os papéis e instrumentos referentes a tais negócios.

CLÁUSULA NONA: O administrador terá direito a uma remuneração mensal, podendo ser vinculada a produtividade e/ou receita da Sociedade, a ser definida pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA: Observando o disposto neste Contrato Social, todos os documentos que criam obrigações para a Sociedade ou desonerem terceiros das obrigações para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra esta última, ser assinados sempre pelo administrador ora nomeado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá ser representada, isoladamente, por 01 (um) procurador constituído pelo Administrador: (a) na assinatura de correspondência e atos de simples rotina; (b) no endosso de títulos para efeito de cobranças ou depósitos em nome da Sociedade, em instituições financeiras; (c) na hipótese de procuração outorgada a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As procurações outorgadas pela Sociedade deverão conter: (a) a assinatura do Administrador; (b) vedar os substabelecimentos e; (c) especificar os poderes outorgados e o prazo de duração, que não poderá ser superior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O prazo de duração e a restrição quanto ao substabelecimento, previstos na Cláusula Décima Segunda, não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 41/70

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedado ao Sócio Único, ao Administrador e aos Procuradores da Sociedade obrigá-la em operações estranhas ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome desta última ou conceder em nome da Sociedade avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias a consecução do objeto social.

VII – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações sociais que implicarem alteração do contrato social (incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação) serão tomadas por instrumento particular ou público, subscrito pelo próprio sócio único ou por seu procurador com poderes específicos. Também serão tomadas do mesmo modo, as deliberações para pedido de recuperação judicial, para aprovação das contas da diretoria, para o estabelecimento do modo de remuneração dos administradores e para as demais matérias de interesse social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade unipessoal adotará para deliberação social, instrumento particular ou público, subscrito pelo próprio sócio único ou por seu procurador com poderes específicos, não se aplicando o disposto no Artigo 1.074, § 1º, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As decisões societárias do sócio único, poderão ocorrer anualmente no decorrer do mês de abril, para apreciar e decidir sobre: (a) o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras (Inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico) referentes ao exercício social findo no ano anterior. (b) a destinação dos lucros líquidos, acumulados ou as providências a serem tomadas em caso de verificação de prejuízos; (c) tomar as contas dos diretores; (d) designar os diretores, quando for o caso, e fixar a sua remuneração; (e) tratar sobre outros assuntos de ordem interna e de interesse social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Para arquivamento da alteração contratual, será necessária apenas a assinatura do sócio único.

VIII – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A dissolução da Sociedade Unipessoal será deliberada pelo próprio sócio único, e será liquidante a pessoa física nomeada por aquele, sendo os haveres da Sociedade Unipessoal empregados na liquidação das obrigações, e o remanescente, se houver, devolvido ao sócio único.

IX – RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Na hipótese de falecimento do sócio único, não determinará a extinção da Sociedade Unipessoal, cuja poderá ou não continuar com os herdeiros legítimos do sócio único, sendo que a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Parágrafo Único: Não sendo possível a regular sucessão, ou inexistindo interesse dos sucessores, deverão ser apurados o valor dos haveres e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, na forma e no prazo definido na Cláusula Vigésima Primeira.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 42/70

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os haveres do sócio único serão constantes no Balanço Patrimonial Especial levantado até 60 (sessenta) dias da ocorrência do fato, para apurar-se o valor patrimonial líquido da empresa, valor este que poderá ser pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pela variação pelo INPC, salvo outras condições de pagamento que forem avençadas com os herdeiros, oportunamente.

Parágrafo Único: O valor patrimonial de cada quota da Sociedade será calculado e obtido, independentemente do fato ensejador de apuração de haveres, pelo critério que mais atenda ao valor patrimonial real de mercado da Sociedade, conforme *valuation* a ser realizado por empresa de auditoria independente de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, que deverá contemplar seus ativos tangíveis e intangíveis, seus ativos imobilizados por valor de mercado, participações societárias, contratos em execução, bem como os passivos levados a valor presente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ao(à) viúvo(a), cônjuge supérstite e/ou os herdeiros do (a) sócio (a) falecido (a), deverão contratar, às expensas da Sociedade Unipessoal, uma empresa de auditoria independente de reconhecida idoneidade e de capacidade técnica para efetuar a apuração dos ativos e dos passivos, para fazer a avaliação que mais atenda ao espírito da Cláusula Vigésima Primeira, ou seja, o valor patrimonial real da Sociedade Unipessoal.

X – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, começando em primeiro 1º (primeiro) de janeiro e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, devendo nesta última data, ser procedido o levantamento das demonstrações financeiras do exercício findo naquela data, para apuração dos resultados que serão repassados ao sócio único.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A assinatura das demonstrações financeiras pelo sócio único representará sua integral e irrevogável concordância e aprovação não só ao que diz respeito ao resultado apurado no exercício social findo, mas, também, em relação aos atos respectivos de gestão praticados pelo administrador executivo da Sociedade Unipessoal.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O sócio único e administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Artigo 1.011. § 1º, Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A presente Sociedade Unipessoal será regida pelos Artigos 1.052, §§ 1º e 2º, a 1.087 do Código Civil Brasileiro; supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima (Lei 6.404/76), nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro; e, ainda, pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 43/70

XII – FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca da sede da Sociedade (Campo Grande/MS) para dirimir qualquer controvérsia em relação ao presente Contrato Social, renunciando as partes envolvidas, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento particular de alteração de contrato social de sociedade empresária limitada, de forma digital, para fins de registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de Outubro de 2025.

JULIANO FARIAS GALASSI
Sócio Único/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 44/70





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/126.865-9	MSN2572469138	30/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI	30/10/2025 13:04:42

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL pág. 13/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL pág. 45/70

ANEXO I

INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA
GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA,
COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA
LEGATUM ENGENHARIA S/A

I. Sócio e Administrador da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”):

JULIANO FARIAS GALASSI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI-RG nº 893.820 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 861.589.531-72, com endereço na Rua Bascuaré, nº 366, Residencial Damha III, CEP 79.046-232, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

II. Diretor da **LEGATUM ENGENHARIA S/A** (“Sociedade Cindida”):

JULIANO FARIAS GALASSI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI-RG nº 893.820 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 861.589.531-72, com endereço na Rua Bascuaré, nº 366, Residencial Damha III, CEP 79.046-232, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Doravante denominados em conjunto de “Partes” e, de maneira individual, de “Parte”.

Resolvem, de maneira certa e ajustada, de boa-fé, sem qualquer tipo de vício ou coação, celebrar o presente instrumento de **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL** da sociedade **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.773/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54201227996, com sede na Rua Kana Arakaki, nº 79, Sala 02, Centro, CEP 79.020-335, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul (“Sociedade Cindida”), com Versão da Parcela Cindida para a sociedade **LEGATUM ENGENHARIA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.853.447/0001-60, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300179958, com sede na Rua Nelson Soares de Faria, nº 235, Sala 09, Cidade Nova, CEP 31.170-030, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Sociedade Cindida”), para todos os fins e efeitos de direito, conforme os termos previstos pela legislação, bem como as disposições e condições a seguir.

Após proceder e concluir os estudos para a execução da presente “Cisão Parcial” da empresa **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”), com a subsequente versão da parcela cindida para a sociedade já devidamente constituída, **LEGATUM ENGENHARIA S/A** (“Sociedade Cindida”), nos termos e condições estabelecidos neste Protocolo e Justificação, e em conformidade com o disposto nos Artigos 224 e 225, da Lei 6.404/1976 c/c Artigos 1.113 a 1.122, da Lei 10.406/2002, bem como Artigos 80 a 83, todos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de Junho de 2020, firmam o presente protocolo, do qual constam a justificação e as condições propostas para a operação, na forma a seguir exposta:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 46/70

JUSTIFICAÇÃO

A presente operação se afigura grandemente vantajosa para as partes envolvidas na medida em que: **a)** proporcionará uma maior segregação de atuação por cada empresa, aumentando suas respectivas capacidades operacionais e produtivas; **b)** maximizará o desempenho técnico operacional das empresas, elevando a competitividade das mesmas nos segmentos em que atuam; **c)** reduzirá os atuais níveis de custos operacionais, vez que, com a administração descentralizada, os fatores produtivos serão melhores e mais eficientemente utilizados; **d)** acarretará significativa redução das despesas administrativas, em face da descentralização do poder decisório, bem como no intuito de atender melhor as pessoas envolvidas e os interesses sociais, econômicos e administrativos das empresas que passarão a operar de forma independente após a cisão.

PROTOCOLO

1. A presente operação será efetuada com base nas disposições constantes nos Artigos 223, 224, 225, 226 e 229, parágrafos e incisos, da Lei nº 6.404/1976, bem como Artigos 80, 81, 82 e 83, parágrafos e incisos, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de Junho de 2020, sendo que o presente protocolo é elaborado em atendimento ao disposto no Artigo 224, da Lei nº 6.404/1976.

2. A avaliação do Patrimônio Líquido da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”) será feita com base em balanço patrimonial levantado em **30 de Setembro de 2025**, escolhida essa data como data base de toda a operação.

3. O critério de avaliação do Patrimônio Líquido da “Sociedade Cindida” será o seu respectivo valor contábil, na data base da operação.

3.1. As “Partes”, por unanimidade, nomeiam a empresa especializada **FS DE SENNA CONTABILIDADE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.279.901/0001-05, registrada na JUCEMS sob o NIRE 54101784176, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul – CRC/MS sob o nº MS-001235/O, com sede na Rua Alagoas, nº 599, Sala 07, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, representada por sua administradora, **FABIANA SILVA DE SENNA**, brasileira, contadora, inscrita no CPF sob o nº 844.030.471-49, inscrita no CRC/MS sob o nº MS-010195/O, com endereço profissional na Rua Alagoas, nº 599, Sala 07, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para proceder com o respectivo Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da “**GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**” (“Sociedade Cindida”), para fins da presente “Cisão Parcial”.

4. A “Cisão Parcial” será efetuada com redução de valores referentes as contas integrantes do Ativo no Balanço Patrimonial da **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”).

4.1. A **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA** (“Sociedade Cindida”) apresenta o seguinte resumo do Balanço Patrimonial em 30/09/2025:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 47/70

(em milhares de reais)

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	33.289.217
Caixa	477.892
Banco	13.047.954
Aplicações	351.854
Clientes	6.453.596
Adiantamentos	2.880.963
Pessoas Ligadas	4.163.985
Impostos a Recuperar	954.235
Estoque	4.958.738
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.819.748
Investimentos	6.308
Imobilizado	34.177.011
Intangível (Atestados)	636.429
TOTAL DO ATIVO	68.108.965

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	17.844.802
Fornecedores	8.792.472
Empréstimos Recebidos	1.349.460
Financiamento	2.527.172
Obrigações Trabalhistas	1.110.600
Obrigações Tributárias	4.065.098
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	77.366.418
Empréstimos Recebidos	15.556.154
Créditos Partes Relacionadas	57.126.878
Obrigações Trabalhistas	4.683.386
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(27.102.255)
Capital Social Subscrito	2.000.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(33.263.594)
Acervo Técnico Profissional e Operacional	636.429
TOTAL DO PASSIVO	68.108.962

4.2. A GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA (“Sociedade Cindida”) terá o seu Patrimônio Líquido reduzido em **R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais)**, e por conta da redução a ser realizada em decorrência da presente “*Cisão Parcial*”, passará dos atuais **(R\$ 27.102.255,00) (vinte e sete milhões, cento e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais negativos)** para **(R\$ 27.864.255,00) (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais negativos)**. O valor desta redução no patrimônio líquido da empresa cindida será vertido para a sociedade já existente, LEGATUM ENGENHARIA S/A (“Sociedade Cindenda”), no montante total de **R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais)**.

4.2.1. Em virtude da presente “*Cisão Parcial*”, a LEGATUM ENGENHARIA S/A (“Sociedade Cindenda”) terá o seu Capital Social acrescentado em **R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais)**, oriundos das 762.000 (setecentas e sessenta e duas mil) quotas sociais pertencentes ao sócio JULIANO FARIAS GALASSI na “Sociedade Cindida”.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 48/70

4.3. A GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA (“Sociedade Cindida”), terá o seu capital social reduzido em R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais), e por conta da redução a ser realizada no ato da “Cisão Parcial”, passará dos atuais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o valor total de R\$ 1.238.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil reais). O valor desta redução no capital social da empresa cindida será absorvido pela “Sociedade Cindida”.

5. O Patrimônio Líquido da “Sociedade Cindida”, após a operação, será de (R\$ 27.864.255,00) (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais negativos).

5.1. O Capital Social da GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA (“Sociedade Cindida”), após a operação de cisão parcial, será de R\$ 1.238.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil reais).

6. Não serão vertidas parcelas do passivo, e acordo com o permissivo do Artigo 233, § único, da Lei 6.404/1976, continuando a GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA (“Sociedade Cindida”) integral e isoladamente responsável pelas obrigações não transferidas.

7. A variação patrimonial ocorrida entre a data base e a data da efetiva “Cisão Parcial”, pertencerá integralmente à “Sociedade Cindida”.

8. As “Partes”, neste ato, autorizam os administradores da “Sociedade Cindida”, bem como os administradores da “Sociedade Cindida” a praticarem todos os atos necessários para efetivação da presente “Cisão Parcial”.

Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de Outubro de 2025.

“Sociedade Cindida” (GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA):

JULIANO FARIAS GALASSI
Administrador

“Sociedade Cindida” (LEGATUM ENGENHARIA S/A):

JULIANO FARIAS GALASSI
Diretor



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 49/70



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/126.865-9	MSN2572469138	30/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI	30/10/2025 13:04:42

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 50/70

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL

FS DE SENNA CONTABILIDADE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.279.901/0001-05, registrada na JUCEMS sob o NIRE 54101784176, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul – CRC/MS sob o nº MS-001235/O, com sede na Rua Alagoas, nº 599, Sala 07, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, representada por sua administradora, **FABIANA SILVA DE SENNA**, brasileira, contadora, inscrita no CPF sob o nº 844.030.471-49, inscrita no CRC/MS sob o nº MS-010195/O, com endereço profissional na Rua Alagoas, nº 599, Sala 07, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, empresa especializada, nomeada conforme Artigo 25, alínea ‘c’, do Decreto Lei nº 9.295/1946, previamente contratada para avaliar o Patrimônio Líquido da sociedade empresária limitada “**GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.773/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54201227996, com sede na Rua Kana Arakaki, nº 79, Sala 02, Centro, CEP 79.020-335, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de **CISÃO PARCIAL** da sociedade, nos termos do “*Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial*” datado de 22 de Outubro de 2025, vem apresentar o resultado de seus trabalhos contratados, consubstanciado no presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL**.

1. OBJETIVO – O presente laudo tem como objetivo a avaliação do Patrimônio Líquido da Sociedade Cindida, **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**, para fins da operação de Cisão Parcial, com versão da parcela cindida para a Sociedade Cindida, **LEGATUM ENGENHARIA S/A**.

Para tanto, foram identificados os bens, direitos e obrigações que compõe o Ativo e o Passivo da Sociedade Cindida.

2. MÉTODO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO – Nos termos estabelecidos, o acervo líquido da empresa foi avaliado em observância aos critérios previstos nos Artigos 183 e 184, da Lei n.º 6.404/76, c/c Artigo 1.187 da Lei 10.406/2002, segundo seu valor contábil, na data-base de 30 de Setembro de 2025, em conformidade com o balancete da empresa.

3. ANÁLISE DOS LIVROS E DOCUMENTOS – Na sede da sociedade, promoveu-se à análise dos livros e documentos utilizados na escrituração empresarial, visando:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 51/70

a) Verificar se os registros contábeis promovidos para elaboração do balanço patrimonial encerrado em 30 de Setembro de 2025, data escolhida pelas partes como data base da operação, e cujas cópias passam a fazer parte integrante e indissociável do presente, sendo efetuados segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos;

b) Verificar se os bens, direitos e obrigações inscritos nos balanços elaborados na data base são de propriedade e/ou titularidade da Sociedade Cindida, **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA.**

4. CONCLUSÃO – Com base nas análises descritas no item anterior e demais informações obtidas junto aos responsáveis pela escrituração mercantil da empresa, concluímos que:

a) Os registros contábeis efetuados para levantamento do balanço retro mencionado estão conformes com os princípios de contabilidade geralmente aceitos;

b) Os bens indicados no referido balanço possuem existência real e suas posses e propriedades estão respaldadas em documentação legal e fiscal idônea, não tendo sido constatada a existência de quaisquer ações ou reivindicações de terceiros objetivando os citados bens;

c) No aspecto do direito empresarial, a empresa cumpre, na íntegra, a legislação em vigor;

d) A Sociedade Cindida apresenta, conforme balanço patrimonial encerrado em 30 de Setembro de 2025, Patrimônio Líquido negativo de **-R\$ 27.102.255,00 (vinte e sete milhões, cento e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)** representado pelo capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e

e) A parcela a ser vertida no valor total de **R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais)** do Patrimônio Líquido da sociedade **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**, para a sociedade já devidamente constituída, denominada **LEGATUM ENGENHARIA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.853.447/0001-60, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300179958, com sede na Rua Nelson Soares de Faria, nº 235, Sala 09, Cidade Nova, CEP 31.170-030, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tudo na forma do Protocolo e Justificação celebrado pelos sócios das sociedades envolvidas em 22 de Outubro de 2025, estão discriminadas a seguir:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 20/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 52/70

**I – PARCELA DO PATRIMÔNIO VERTIDA PARA A SOCIEDADE CINDENDA
LEGATUM ENGENHARIA S/A**

I.I.I – Conjunto de bens intangíveis do Acervo Técnico Profissional e Operacional, integrantes do ‘Ativo Não-Circulante / Intangível / Marcas, Direitos, Atestados Técnicos de Execução de Obras e Serviços’, de propriedade da “Sociedade Cindida”, que fazem a monta de R\$ 636.428,59 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), materializados por meio de Atestados Técnicos de Execução de Obras e Serviços registrados no Conselho Regional de Engenharia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, abaixo descritos:

ATIVO NÃO-CIRCULANTE / INTANGÍVEL / MARCAS, DIREITOS, ATESTADOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS					
Nº	CAT*	CONTRATO	OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO
1	121590	022/2015	Manutenção e Conservação das Rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 5ª Residência Regional – Ponta Porã/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	18/08/2015 a 16/08/2020
2	198734	234/2020	Manutenção e Conservação das Rodovias pavimentadas e não pavimentadas da Malha Rodoviária da 5ª Residência Regional de Ponta Porã/MS, com extensão total de 495,100 Km	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	14/12/2020 a 25/12/2024
3	202872	125/2022	Manutenção e Conservação das Rodovias pavimentadas e não pavimentadas da Malha Rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 Km	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	01/06/2022 a 25/04/2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 21/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 53/70

4	121589	002/2017	Manutenção e Conservação das Rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 11ª Residência Regional – Amambai/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	24/01/2017 a 15/09/2020
5	196713	292/2022	Implantação em revestimento primário de Rodovia não pavimentada, na Rodovia Barranqueira, Trecho: Coxim – Km 27,200 – (Lote 01), com extensão de 27,200 Km, no Município de Coxim/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	20/01/2023 a 17/07/2023
6	184883	23207/2023	Restauração do Pavimento do Município de Bela Vista/MS	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS	27/11/2023 a 28/05/2024
7	161217	029/2021	Reforma geral na Escola Estadual Adê Marques, no Município de Ponta Porã/MS	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS	19/10/2021 a 01/12/2022
8	202026	067/2023	Reforma geral e Ampliação da Escola Estadual Aral Moreira, no Município de Antônio João/MS	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS	12/12/2023 a 31/03/2025
9	188301	065/2022	Serviço de Reforma na Escola Estadual Carlos Pereira da Silva, no Assentamento Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS	18/11/2022 a 17/11/2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 22/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 54/70

10	189696	142/2012	Ampliação de 04 salas de aula, 01 bateria de sanitários, 05 laboratórios científicos, 02 laboratórios tecnológicos e 01 biblioteca, na Escola Estadual João Magiano Pinto, no Município de Três Lagoas/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	10/09/2012 a 03/11/2013
11	175234	148/2022	Fornecimento de massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, Faixa C, com CAP 50/70, no Município de Ponta Porã	Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS	01/09/2022 a 04/08/2023
12	154630	132/2021	Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na Rodovia MS 14, Trecho 129,200, extensão: 59.200 Km, no Município de Corumbá/MS	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	01/10/2021 a 25/08/2022
13	125945	358/2008	Ampliação de 04 salas de aula na E.M. Elpídio Reis – Bairro Mata do Jacinto, em Campo Grande/MS	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	16/10/2008 a 14/07/2009
14	202188 ART nº 0222860 0400000 5	141/2006	Urbanização da Praça do Papa, na Avenida Crisântomos esquina com Avenida Américo Marques, no Bairro Santo Amaro, em Campo Grande/MS	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	10/08/2006 a 30/04/2007



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 23/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 55/70

15	202182 ART nº 0222860 0300002 5	193/2005	Construção de 02 salas de atividade e banheiros no CEINF – Centro de Educação Infantil – Serradinho, em Campo Grande/MS	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	02/01/2006 a 30/08/2006
----	---	----------	---	---	-------------------------------

I.I.II – Conjunto de bens do imobilizado, integrantes do ‘Ativo Não-Circulante / Imobilizado / Máquinas e Veículos’, de propriedade da “Sociedade Cindida”, que fazem a monta de R\$ 124.584,34 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), materializados pelas máquinas abaixo descritas:

ATIVO NÃO-CIRCULANTE / IMOBILIZADO / MÁQUINAS E VEÍCULOS						
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	ANO	CHASSIS	VALOR
1	MOTONIVELADORA - CAT 140B	Caterpillar	140 B	1988	33C00537	R\$ 1,00
2	ROLO COMBINADO - CAT CS54 B	Caterpillar	CS 54 B	2019	CATCS54BTG 5400540	R\$ 124.583,34

I.I.III – Numerário, em moeda corrente do país, integrante do Ativo Circulante, que faz a monta de R\$ 987,07 (novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos), conforme descrição abaixo:

ATIVO CIRCULANTE – DISPONIBILIDADES / CAIXA GERAL	VALOR
Caixa	R\$ 987,07
TOTAL	R\$ 987,07

I.II – Quadro Resumo da parcela cindida que integrará o Patrimônio Líquido da Sociedade Cindida, LEGATUM ENGENHARIA S/A:

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 987,07
Caixa	R\$ 987,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 761.012,93
Intangível / Marcas, Direitos e Patentes / Atestados Galassi	R\$ 636.428,59
Imobilizado / Máquinas e Veículos	R\$ 124.584,34
TOTAL DO ATIVO	R\$ 762.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL pág. 24/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL pág. 56/70

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 762.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 762.000,00
Prejuízos Acumulados	(0,00)
Lucros Acumulados	R\$ 0,00
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 762.000,00

I.III – O Capital Social da Sociedade Cindenda **LEGATUM ENGENHARIA S/A** será acrescido na quantia de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais), representados por 762.000 (setecentas e sessenta e duas mil) quotas sociais pertencentes ao sócio **JULIANO FARIAS GALASSI** no Capital Social da Sociedade Cindida.

II – BALANÇO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE CINDIDA
GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
APÓS A CISÃO PARCIAL

II – Quadro Resumo do Balanço Patrimonial da Sociedade Cindida, **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**, após a Cisão Parcial:

(em milhares de reais)

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	33.288.229
Caixa	476.904
Banco	13.047.954
Aplicações	351.854
Clientes	6.453.596



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 25/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa **LEGATUM ENGENHARIA S/A**, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 57/70

Adiantamentos	2.880.963
Pessoas Ligadas	4.163.985
Impostos a Recuperar	954.235
Estoque	4.958.738
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.058.734
Investimentos	6.308
Imobilizado	34.052.426
TOTAL DO ATIVO	67.346.963

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	17.844.801
Fornecedores	8.792.472
Empréstimos Recebidos	1.349.460
Financiamentos	2.527.172
Obrigações Trabalhistas	1.110.600
Obrigações Tributárias	4.065.098
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	77.366.417
Empréstimos e Financiamentos	15.556.154
Créditos Partes Relacionadas	57.126.878
Obrigações Trabalhistas	4.683.386
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(27.864.255)
Capital Social Subscrito	R\$ 2.000.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(R\$ 33.263.594,00)
TOTAL PASSIVO	67.346.963



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

 pág. 26/31
 MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
 SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 58/70
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

III – CONCLUSÃO

III – Em face dos valores e critérios supracitados, concluímos que o acervo líquido cindido da Sociedade Cindida **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**, atinge o montante de **R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais)**, a valores contábeis na data base de 30 de Setembro de 2025, sendo este valor vertido à **LEGATUM ENGENHARIA S/A**.

E, por estarem de acordo com a conclusão exposta, assinam de forma digital em uma via o presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL**, para os fins indicados no preâmbulo.

Campo Grande – MS, 22 de Outubro de 2025.

FS DE SENNA CONTABILIDADE ME

CRC/MS MS-001235/O

Representada por sua sócia administradora

FABIANA SILVA DE SENNA CRC/MS MS-010195/O



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 27/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 59/70



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/126.865-9	MSN2572469138	30/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
844.030.471-49	FABIANA SILVA DE SENNA	30/10/2025 16:10:15

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 28/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 60/70



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 07.238.773/0001-50 e protocolado sob o número 25/126.865-9 em 30/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55598417, em 04/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI	30/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI	30/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI	30/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
844.030.471-49	FABIANA SILVA DE SENNA	30/10/2025 15:10:15
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
601.104.221-04	Daniel da Silva Amado Felicio
016.276.321-23	Carlos Gustavo Cristofaro Marinho
963.027.981-91	Rogério Eloí Gomes Bezerra

Campo Grande, terça-feira, 04 de novembro de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/126.865-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 29/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 61/70



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Carlos Gustavo Cristofaro Marinho em 04/11/2025, às 08:55.



Documento assinado eletronicamente por Daniel da Silva Amado Felicio em 04/11/2025, às 09:32.



Documento assinado eletronicamente por Rogerio Eloi Gomes Bezerra em 04/11/2025, às 09:11.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 04/11/2025, às 09:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 25/126.865-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 30/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 62/70



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. terça-feira, 04 de novembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55598417 em 04/11/2025 da Empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07238773000150 e protocolo 251268659 - 30/10/2025. Autenticação: 277D8951A63633287AC1954A4E2146366D32DAB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/126.865-9 e o código de segurança y1xA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL pág. 31/31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL pág. 63/70



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

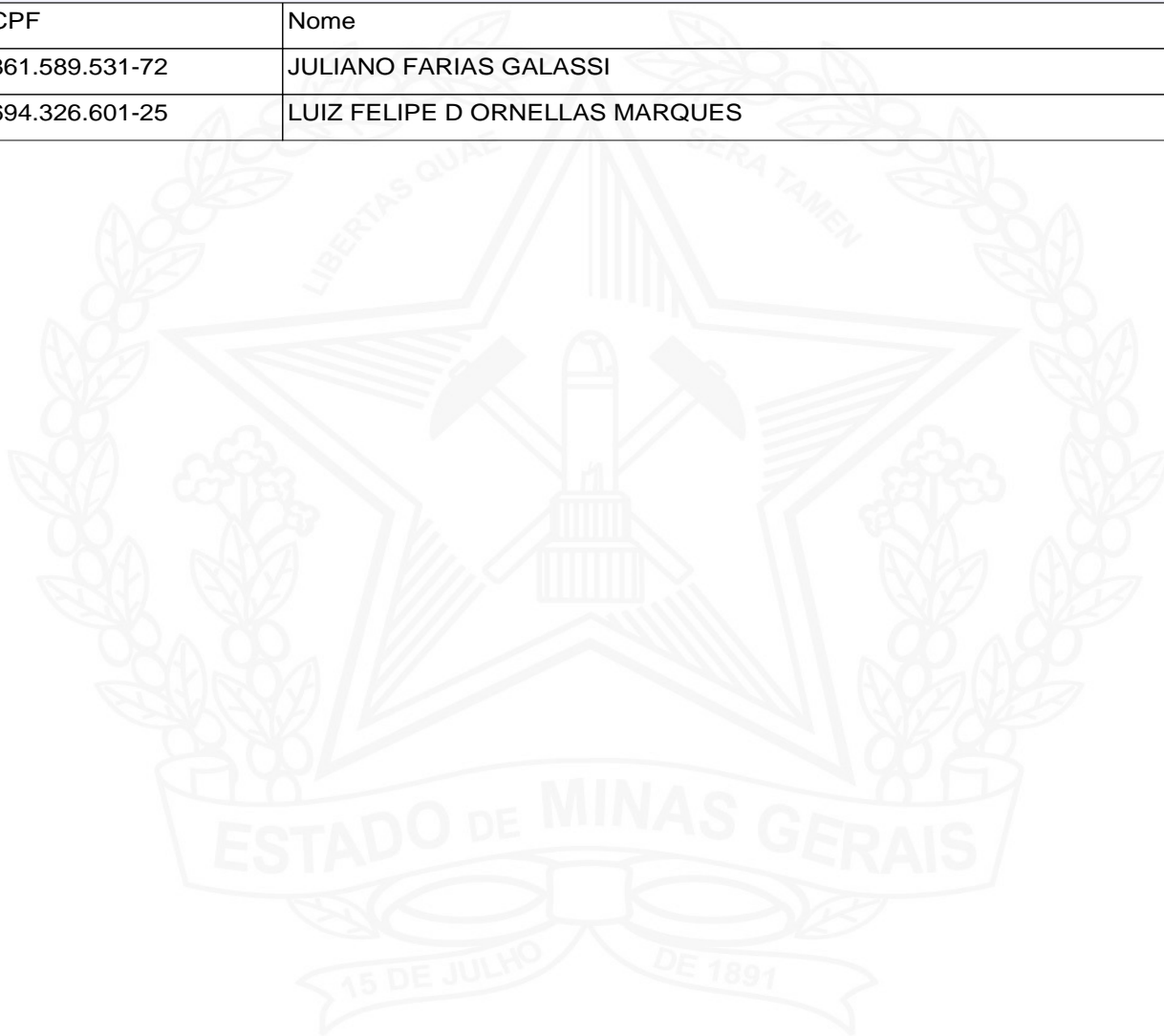
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/729.857-6	MGN2599219863	06/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI
694.326.601-25	LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 64/70



Galassi
Empreendimentos

GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 07.238.773/0001-50

Balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Ativo	set/25	Passivo	set/25
Circulante		Circulante	
Caixa	477.892	Fornecedores	8.792.472
Banco	13.047.954	Empréstimos Recebidos CP	1.349.460
Aplicações	351.854	Financiamento	2.527.172
Clientes	6.453.596	Obrigações Trabalhistas	1.110.600
Adiantamentos	2.880.963	Obrigações Tributárias	4.065.098
Pessoas Ligadas	4.163.985		
Impostos a Recuperar	954.235		
Estoque	4.958.738		
Total do Ativo Circulante	33.289.216	Total do Passivo Circulante	17.844.801
Não Circulante		Não Circulante	
Investimentos	6.308	Empréstimos Recebidos LP	15.556.154
Imobilizado	34.177.011	Crédito Partes Relacionadas	57.126.878
Intangível (Atestados)	636.429	Obrigações Trabalhistas LP	4.683.386
Total do Ativo Não Circulante	34.819.747	Total do Passivo Não Circulante	77.366.417
		Patrimônio Líquido	
		Capital Social	2.000.000
		Resultado Exercício	3.524.910
		Prejuízo Acumulado	(33.263.594)
		Acervo Técnico	636.429
		Total do Patrimônio líquido	(27.102.256)
Total do Ativo	68.108.962	Total do Passivo e do PL	68.108.962

JULIANO FARIAS GALASSI
CPF: 861.589.531-72
SOCIO ADMINISTRADOR

ADENILDA DE SOUZA PAIVA MARIANI
CPF: 668.213.201-87
CONTADORA - CRC-MS 008491/O-6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/729.857-6	MGN2599219863	06/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
668.213.201-87	ADENILDA DE SOUZA PAIVA MARIANI
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI
694.326.601-25	LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 66/70

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES, com inscrição ativa no(a) OAB/(MS) sob o nº 9090, expedida em 13/04/2012, inscrito no CPF nº 694.326.601-25, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. BALANCETE 01 PAGINA - 1 página(s)
2. OAB 01 PAGINA - 1 página(s)

Campo Grande/MS , 11 de novembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 67/70



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, de NIRE 3130017995-8 e protocolado sob o número 25/729.857-6 em 07/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13194163, em 19/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI
694.326.601-25	LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
844.030.471-49	FABIANA SILVA DE SENNA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI
694.326.601-25	LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/729.857-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI
694.326.601-25	LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
668.213.201-87	ADENILDA DE SOUZA PAIVA MARIANI
861.589.531-72	JULIANO FARIAS GALASSI
694.326.601-25	LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.326.601-25	LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES

Belo Horizonte. quarta-feira, 19 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Abreu Barros em 19/11/2025, às 16:38 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO HENRIQUE PÚGLIA POMPEU em 19/11/2025, às 16:38 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MATTA DE CASTRO em 19/11/2025, às 16:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/729.857-6.

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 19 de novembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13194163 em 19/11/2025 da Empresa LEGATUM ENGENHARIA S/A, Nire 31300179958 e protocolo 257298576 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: C82CCA14C34DF72F9D32455A2F1A145B83C840. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/729.857-6 e o código de segurança dKly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL